



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Apresentação: 07/08/2019 10:01

RIC n.950/2019

*Requer informações relativas aos processos de escolha de dirigentes de instituições federais de ensino superior (Ifes) e de gestão democrática da educação superior pública federal.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme REQ nº 145/2019, de autoria da Deputada Alice Portugal, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 05 de junho do corrente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos processos de escolha de dirigentes de instituições federais de ensino superior (Ifes) e de gestão democrática da educação superior pública federal, nos seguintes termos:

1. Qual será a conduta do governo federal, a partir de 2019, no sentido de reconhecer e avalizar, tendo como preceito o respeito à autonomia universitária e à autonomia dos Ifets, os processos de escolha dos dirigentes de Ifes no país, devidamente amparadas pelos Conselhos Superiores das instituições?
2. Quais ferramentas, proposições legislativas, programas, normas ou outras políticas públicas serão adotadas pelo governo federal, a partir de 2019, no sentido de promover e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

estimular a gestão democrática da educação superior pública federal no Brasil?

Apresentação: 07/08/2019 10:01

RIC n.950/2019

### **JUSTIFICAÇÃO**

O processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior (Ifes) e a promoção da gestão democrática nelas são pedras basílicas da autonomia universitária (constitucional) e da autonomia legal dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets). A legislação aplicada ao setor tem peculiaridades que permitem ao Poder Executivo interferir, de maneira que pode ser considerada arbitrária, nos anseios democraticamente expressos de cada comunidade acadêmica de escolha de seus dirigentes ou na sua gestão. Desse modo, é necessário conhecer qual é a postura do governo federal no que se refere a essa temática tão sensível.

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

**Deputado Pedro Cunha Lima**  
Presidente